CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000

Telefone (15) 3383.9282

www.laranjalpaulista.sp.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2020

Regulamenta o período de recesso legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Laranjal Paulista no período de dezembro de 2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das suas atribuições legais, apresenta ao Plenário para apreciação e deliberação, o seguinte projeto de resolução:

Art. 1º Tendo em vista o recesso parlamentar por força do encerramento da Sessão Legislativa Ordinária de 2020, fica alterado o horário de expediente da Câmara Municipal no período do dia 1º a 18 de dezembro de 2020, iniciando-se o expediente às 8h00 e encerrando-se às 12h00.

Art. 2º No período de 21 a 31 de dezembro de 2020 não haverá expediente, ocasião em que nenhum departamento deverá funcionar.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 16 de novembro de 2020.

CARLOS ALBERTO ROSSI
Presidente da Câmara

RODRIGO MARSON MARCON
Vice-Presidente

CLAUDIA R. MARTINS CORREIA ALVES
1º Secretária

JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMPOS
2º Secretário

Câmara Municipal de Laranjal Paulista

PROTOCOLO GERAL 520/2020
Data: 16/11/2020 - Horário: 15:36
Legislativo - PRE 3/2020